



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Gestão de Políticas Sociais

**O trabalho da Rede de atenção às pessoas egressas do sistema prisional na perspectiva da garantia de direitos**

Edite Rosa de Mesquita  
Lobelia da Silva Faceira  
Mariana Leiras

**Resumo**

A Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional - RAESP, criada em 2006, no Rio de Janeiro, foi difundida para outros estados a partir de 2020, com objetivo de consolidar as RAESP's enquanto organismos de controle social, e promover a participação da sociedade civil na discussão de políticas públicas direcionadas às demandas dos sobreviventes do cárcere e seus familiares, respeitando as especificidades de cada território. Este trabalho lança luz à metodologia de fomento à criação de RAESP's, articulada com a Política Nacional de Atenção à Pessoas Egressas, evidenciando a pauta dos egressos e fortalecendo a garantia de direitos.

**Palavras-chave:** Redes; Política social; Serviço social.

**Abstract**

The Network of Attention to people egressed from the prison system - RAESP, created in 2006, in Rio de Janeiro, was disseminated to other states from 2020, with the objective of consolidating RAESP's as bodies of social control and promoting the participation of civil society in the discussion of public policies directed to the demands of prison survivors and their families, respecting the specificities of each territory. This work sheds light on the methodology of fostering the creation of RAESP's, articulated with the National policy of attention to people egressed from the prison system, evidencing the agenda of egressed and strengthening the guarantee of rights.

**Keywords:** Networks; Social policy; Social service.



## 1. INTRODUÇÃO

A realidade carcerária do Brasil como terceiro país com maior índice de população carcerária do mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos e China, segundo dados estatísticos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2020) com total de 773.151 de pessoas encarceradas. Destacamos que o panorama da taxa de encarceramento no Brasil está na contramão da tendência dos países que possuem as maiores populações carcerárias do mundo: ao passo que EUA e China, por exemplo, vêm reduzindo seus índices de encarceramento. No Brasil, entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento aumentou em 157%, numa média anual de 7% de crescimento. Em 2019, esse crescimento aumentou em 149%.

Numa perspectiva de ampliação dos movimentos sociais relacionados a Justiça Criminal, Direitos Humanos e Desencarceramento, é de fundamental importância darmos visibilidade aos avanços de organizações sociais que desenvolvem ações neste segmento, para que outros coletivos vislumbrem horizontes nesta realidade voltada para o encarceramento em massa com precarização das condições de aprisionamento e desrespeito aos direitos humanos.

Com objetivo de dar visibilidade ao esforço coletivo de organizações sociais e instituições públicas parceiras, voltadas para as demandas fundamentais das pessoas egressas do Sistema Prisional, tais como trabalho, retorno à família, resgate da dignidade, da autoestima, entre outras, realizamos um breve histórico da atuação da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional – RAESP, do estado do Rio de Janeiro, para que possamos contribuir para a expansão da rede em outros estados.

A metodologia que vamos descrever para ampliação da RAESP vem respeitar os avanços e retrocessos, bem como as articulações institucionais, entre os poderes: Judiciário, Executivo e com o Legislativo, das três instâncias, todos intrínsecos às especificidades de cada território, sem a importação de modelos para aplicação, na verdade trata-se de um roteiro para criação de Redes.

Analisamos no presente trabalho o debate sobre Rede, seu surgimento e relevância na atualidade. Além disso, apresentamos o perfil da RAESP em alguns estados e a quase inexistência de políticas para esses segmentos, tem transferido as ações para a sociedade civil que busca através da construção de redes de apoio ao egresso, quebrar as imensas barreiras que são constituídas de diversos fatores tais como: a precariedade do mercado de trabalho, o estigma ao egresso, a falta de apoio do poder público, dentre outros.

Finalizamos com os resultados do Projeto Implantação de Fomento à RAESP, financiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, com apoio do Instituto de Estudos da Religião - ISER, realizado em 2021, de forma virtual, com a ação voltada para capacitação das Coordenações das RAESP visando a promoção de um Plano de Ação, tendo em vista a realização da expansão desta rede a nível nacional em decorrência de parceria com o atual



Programa Fazendo Justiça, realizado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD/ONU, o Ministério da Justiça e Segurança – MJS e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Neste cenário ainda apresentaremos algumas estratégias voltadas para garantias de direitos, com protagonismo do Serviço Social.

## 2. DESENVOLVIMENTO

Como definição básica, o termo *rede* origina-se do latim *retis*, é definido como “o entrelaçamento de fios com aberturas regulares, capazes de formar uma espécie de tecido”- (dicionário da língua portuguesa). A partir da noção de entrelaçamento, a palavra *rede* ganhou novos significados.

As redes podem ser também de diferentes tamanhos. De uma equipe que trabalha em rede a uma rede de escolas, de comunidades, até uma rede internacional. Podem existir redes de redes, e dentro de uma mesma rede, pode se formar outras redes, com objetivos específicos e que executem ações conjuntas. As ações conjuntas poderão ter atividades de tipos diferentes, que se apoiem e se complementem. As ações políticas que combinem diferentes tipos de ação podem ter uma força muito maior do que aquelas desenvolvidas através de um único tipo de atuação.

Para se constituir uma rede formal, seus membros precisam ter claramente o seu objetivo. Uma rede está sempre aberta à entrada de novos membros que aceitem as regras estabelecidas, ainda que as mesmas devam ser revistas à medida que a rede vá realizando seus objetivos ou definindo novos objetivos. O auto desligamento de qualquer um de seus membros não deve ser um problema, para que cada um possa ser livre em suas escolhas de permanecer ou não como membro da rede.

No processo de desenvolvimento do capitalismo, com suas crises e os necessários ajustes dos processos de produção, as políticas sociais passam também a ser reconfiguradas. Nesse sentido, com a reestruturação produtiva a gestão pública e a implementação das políticas sociais adquirem um novo modelo. A relação entre Estado e sociedade se altera de forma que uma das questões que passam a ter relevância é a gestão social em rede. Nesse sentido, o Estado adota como estratégias: a descentralização e o trabalho em rede.

Através do discurso da gestão em redes, pretende-se assegurar a efetividade das políticas públicas, mais conhecidas por ações setoriais, desarticuladas e centralizadoras. A rede de atendimento socioassistencial tem como um dos seus objetivos principais dar o apoio e proteção social destinados aos usuários dos serviços sociais que devem receber dessa rede, orientação e contribuição para efetivação de seus direitos.



Não podemos deixar de destacar que, a consolidação da Política Social na perspectiva do direito, pressupõe o contraponto ao passado caracterizado pelo clientelismo, pelo patrimonialismo, pelo engessamento burocrático e pela cultura do favor, “pois efetivar a consolidação da Assistência Social enquanto política pública, na perspectiva de concretizar os princípios e diretrizes conquistados, significa instaurar outro padrão civilizatório, comprometido com o fortalecimento do controle social na democratização dos processos decisórios, no protagonismo dos sujeitos sociais”. (Sposati, 2006).

Para Sposati (2001, p.10)

“Propor mínimos sociais é estabelecer o patamar de cobertura de riscos e de garantias que uma sociedade quer garantir para todos os seus cidadãos. Trata-se de definir o patamar de dignidade abaixo do qual nenhum cidadão deveria estar”. (Sposati, 2001, p.10, grifo da autora)

Uma instituição pública ou privada tem que ter conhecimento do que é feito pelas demais organizações para poder acionar ou encaminhar o usuário que atende para outros serviços de atendimento social. O cidadão, sujeito de direitos, que chega para ser atendido em uma situação de vulnerabilidade social, apresenta um conjunto variado de necessidades sociais.

Segundo Menicucci (2002), o atendimento em rede deverá levar em conta as limitações, as possibilidades estruturais e institucionais das conjunturas nos diferentes níveis ou esferas de programas que constituem projetos federais, estaduais ou municipais, tendo como objetivo maior a qualidade do atendimento prestado ao usuário dos serviços sociais e a despersonalização das ações dos profissionais envolvidos, passando-as ao patamar da institucionalização, pois, só assim, efetivam-se os direitos sociais dos usuários, entendendo esse usuário como sujeito de direitos inteiro, ou seja, ele não é pontual, não é fragmentado.

A perspectiva de rede estabelece novos parâmetros que deveriam contribuir na humanização do atendimento aos seus usuários. Essa nova perspectiva, exige que seja ultrapassado a linha da intervenção para além da atenção imediata, abrangendo o patamar dos direitos sociais e da promoção humana, que cabe ao papel do Estado. A Rede contribui com a melhoria dos atendimentos.

Junqueira (2000) defende que as redes são estratégias de gestão social sob os princípios de intersetorialidade e descentralização capazes de congregam pessoas de uma mesma base territorial com o objetivo de resolver os problemas sociais que os afetam de maneira integrada, representando uma alternativa de desenvolvimento social.

A intersetorialidade como um novo paradigma de gestão para políticas públicas é um caminho já sinalizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei 8.742/ 1993): “A Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para



atender contingências e à universalização dos direitos sociais”.

Segundo Couto (2010), pensar a rede socioassistencial requer ir além da compreensão e das ações que foram ou não adotadas para implementar a estratégia de gestão em rede, porém também requer analisar a emergência das redes enquanto proposta mais viável para gestão da assistência social no território e o contexto político e socioeconômico de desenvolvimento das mesmas.

Amaral (2007) enfatiza que as redes manifestam um desejo coletivo de inovação quanto às formas de organização política, numa desorganização consciente e intencional de estruturas que não mais correspondem às demandas e aspirações do grupo; revelam a existência de problemas que não conseguem ser resolvidos através das antigas estruturas e formas de gestão.

O desenvolvimento do trabalho em rede possibilita alcançar a efetividade e complementação das políticas municipais e estaduais frente à complexidade da situação de pobreza e desigualdade sociais demandadas pelos atores sociais. Ainda para Amaral (2007, p.2, 2007): “(...) gerir uma dinâmica de opostos implica abordagens dialéticas e dialógicas, em conseguir conviver com contradições sem cair no erro da simplificação, em buscar a descentralização, o desejo de colaboração e a capacidade para enfrentar a novidade.”

O conceito de redes indica a ação de organizações e pessoas que atuam sobre um mesmo objetivo. Sua formação está associada à cooperação no sentido de obter uma atuação eficiente, tendo como característica o fortalecimento de grupos que tem ideais comuns.

Embora as redes muitas vezes surjam como reação a problemas que se criam com as pirâmides, elas não pretendem necessariamente substituir ou se contrapor às estruturas piramidais. A estrutura em rede pode ser mais favorável à realização dos objetivos. Os fios que dão consistência a uma rede são as informações que transitam pelos canais, que interligam seus integrantes. Inclusive podem se organizar redes com o único objetivo, de intercâmbio de informações.

Como as redes não comportam centros ou níveis diferentes de poder, a livre circulação de informações, torna-se assim uma exigência essencial para o bom funcionamento de uma rede. Todos os seus membros têm que ter acesso a todas as informações que nela circulem.

Conforme Scherer-Warren (1999), a noção de rede refere-se a uma estratégia de ação coletiva, baseada numa cultura solidarística, cooperativa, horizontalizada e mais democrática para uma nova forma de organização da sociedade. Ainda na apreensão da autora, as redes relacionam-se com o tecido social, isto é com o sistema social e com as relações preexistentes.

Essa articulação será direcionada a uma questão que demanda intervenção. seja ela governamental ou não. Nesse caso será formada uma *rede de movimento social* em que



sociedade civil e o governo apresentarão propostas para a resolução da questão.

A rede será caracterizada pela autonomia e interdependência nas relações entre as organizações participantes. Nas suas ações articulam diferentes tipos de recursos o que permite um maior alcance dos serviços. E o interessante nesse movimento de união é permitir dar visibilidade ao que se está defendendo.

A grande variedades de redes sociais presentes na estrutura de ação coletiva são quase sempre ignoradas pelos estudiosos de movimentos sociais e apenas mais recentemente o interesse pela relação entre movimentos sociais e redes sociais tem crescido. A análise de redes sociais tem como premissa que os laços sociais estabelecidos pelas pessoas, atores coletivos, organizações e instituições, constituem o elemento por excelência de estruturação da vida social.

O conceito de rede tem sido utilizado para definir um novo modelo de ação. Apesar de o conceito ser trabalhado por diferentes abordagens, é considerado um conjunto de pontos conectados, em que cada um desses pontos representa uma diversidade de atores: organizações governamentais e não governamentais, comunidades, empresas, dentre outros, que vão determinar o tipo de rede que se caracteriza, os interesses, objetivos e valores compartilhados.

Teixeira (2006) na sua definição enfatiza o aspecto flexível das redes a formação de redes e a construção de parcerias formam um modelo de geometria variável. As alianças são múltiplas, flexíveis e orientadas para a ação. Cada parceiro traz para a agenda comum suas vantagens comparativas e seu valor agregado.

O trabalho em rede precisa mais do que a intencionalidade de trocar uns com os outros, mas a formação de uma estrutura orientada para uma ação a partir da construção de um planejamento, de definição de objetivos e de onde se quer chegar.

Assim deve ocorrer, com as redes de atendimento, com objetivos em comum com foco nos resultados e na vida dos usuários atingidos por essas ações. A seguir apresentamos a Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, como modelo de rede que está sendo implantado no Brasil.

### **3. RESULTADOS**

Nessa parte apresentamos o surgimento e trajetória da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional - RAESP; seus projetos e ações executados; a metodologia de expansão e o fomento da Rede pelo Brasil.

#### **3.1. Trajetória da Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro – RAESP**



A ideia de Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional – RAESP, foi uma metodologia construída a partir da sua criação, em maio de 2006 no Rio de Janeiro, por meio da iniciativa de um grupo de instituições que possuíam um objetivo coletivo comum: promover a melhoria das condições para a inserção social de pessoas egressas do sistema prisional que enfrentavam/enfrentam dificuldades de acesso a serviços e políticas públicas. Este grupo é formado, atualmente, por membros institucionais: composto por instituições governamentais, não governamentais (ONGS, OSCIP, filantrópicas, religiosas, coletivos) e pessoas físicas, identificadas como membros individuais, tendo suas ações desenvolvidas no território do Estado do Rio de Janeiro.

Sua finalidade principal é congrega seus parceiros para a defesa dos interesses comunitários, estimulando a inserção dos egressos prisionais nas políticas de cidadania, enquanto sujeitos de direitos, e qualquer outro interesse coletivo *lato sensu* (sentido amplo) - difuso, coletivo e individual homogêneo - realizando o direito essencial a uma vida digna. A RAESP possui uma heterogeneidade no que tange a profissão dos seus membros, sendo esta pluralidade um fator que amplia o olhar sobre as demandas das pessoas egressas e das pessoas privadas de liberdade.

A RAESP durante os seus 15 anos, desenvolveu atividades que contribuíram para melhores condições na inserção social das pessoas egressas do sistema prisional, incidindo em políticas públicas, realizando parceria com diversos órgãos, a saber: Secretaria de Trabalho e Renda - SETRAB; Prefeitura do Rio de Janeiro, através do Projeto “Agentes da Liberdade”; e CEDAE (Companhia de Água e Esgoto do Rio de Janeiro), pelo Programa Replantando Vidas, dentre outros.

Além disso, com o objetivo de ampliar a Rede e divulgar cada vez mais as ações dos parceiros, a RAESP desenvolveu as seguintes atividades:

- Organização e Participação I Seminário de Direitos Humanos, na Sede da OAB-RJ, (2008);
- Organização e Participação das duas Ações Pró Egressos, promovida pelo Patronato Magarinos Torres – SEAP/RJ (2012/2013);
- Organização e Participação no I Congresso Nacional de Acompanhamento de Egressos e Afins – RJ (2014);
- Participação no I Simpósio Nacional de Políticas para a Pessoa Egressa do Sistema Prisional – em Brasília. Organizado pelo MJS/DEPEN (2014);
- Organização e Participação do II Seminário de Direitos Humanos em comemoração aos 10 anos da RAESP – Discussão sobre Possibilidades e Desafios para as Instituições que atuam com a população egressa - RJ (2016).

Cabe destacar ainda que, apesar de ser uma Rede, a RAESP possui um grupo de profissionais voluntários que são responsáveis pela sua gestão e coordenação, além de desenvolver as ações e projetos construídos a partir do planejamento estratégico em 2016



com a parceria do Laboratório de Práticas Sociais e Pesquisa sobre Violência (LPSPV) vinculado ao Programa de Pós Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO, quando foram traçadas as metas para o decênio 2017-2027. Esse planejamento possibilitou novas parcerias e financiamentos como a criação do site: [www.raesprj.com.br](http://www.raesprj.com.br) e formação sobre Articulação de Redes – através da seleção no Prêmio “Fazedores do bem”, promovido pelo - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS em 2017.

Em 2018, o Projeto “Cidadania que Liberta”, realizado através do Edital do Instituto Rio com a gestão do Instituto Phi, propiciou o uso da metodologia de capacitação para Formação da Cidadania, com os seguintes objetivos: promover o resgate da dignidade; fortalecer a autoestima; criar habilidades e atitudes pessoais e profissionais voltados para o trabalho em equipe; bem como refletir sobre estratégias para retomada dos vínculos familiares. O projeto foi realizado em duas unidades prisionais de regime semiaberto, totalizando 207 alunos matriculados, com 143 formados e 40 encaminhados para trabalho extramuros. Neste período, a RAESP firmou parcerias com: SEAP/RJ e Fundação Santa Cabrini.

Ainda em 2018, a consultoria do Instituto Ekloos promoveu uma Aceleração Social, pelo período de 9 meses com a construção coletiva com os membros da RAESP definindo a sua atuação, organizada a partir de 4 eixos:

1. Comunicação: Investir nas Redes Sociais, site, folder, banner da Rede, para divulgação dos parceiros. Além de contar histórias positivas de pessoas que passaram pelo sistema prisional, público-alvo de atuação da RAESP;
2. Capacitação: Incentivar a formação para as instituições, grupos e membros da RAESP, no sentido de qualificar o atendimento dos parceiros, ampliando o impacto social;
3. Pesquisa e Publicação: Realizar pesquisa com a temática prisional e apresentar os resultados em artigos, revistas, periódicos; divulgar no site da Rede informações, pesquisas, teses, dissertações e TCCs;
4. Articulação para Políticas Públicas: Incidir na criação da Política Pública Nacional de Atenção à Pessoa Egressa e capilarizar a metodologia de Rede para outros Estados.

Em decorrência dos resultados de 2018, foram renovados recursos pelo Instituto Rio e Instituto Phi, para 2019, quando realizamos o “Projeto Cidadania que Liberta”, destinado ao público em cumprimento de Pena Alternativa – em limitação de fim de semana e prestação de serviço a comunidade. Totalizamos 29 matriculados no curso de Formação para Cidadania e finalizamos com 23 alunos concluintes. No mesmo período, foram realizadas 12 Oficinas voltadas para formação da Cidadania, com o público em monitoração eletrônica e em livramento condicional, com 257 participantes. Tivemos a parceria com a Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CAPMA e com o Instituto



de Estudos da Religião – ISER (atuação com pesquisa em Justiça Criminal e Direitos Humanos). Como desdobramento, em 2020 foi publicado o artigo “Projeto Cidadania que Liberta: Utopias possíveis” na Revista Brasileira de Execução Penal, link: <http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/relatos2/33>.

Já em abril de 2020, foi lançada a publicação “Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional”, instituída pela Resolução CNJ nº 307, de 17.12.2019, e com a publicação do livro, relata a contribuição dos membros da RAESP, com informações relevantes para a construção dessa publicação, sendo disponibilizada ao público pelo Programa Justiça Presente, através do endereço eletrônico: <https://www.conjur.com.br/dl/politica-nacional-atencao-egressos.pdf>.

No dia 15 de março de 2020, foi decretado isolamento social em vários Estados, inclusive no Rio de Janeiro, em decorrência da crise pandêmica, causada pela “Covid-19”. Diante deste cenário de incertezas, conseguimos a inclusão do segmento de egressos e familiares na campanha promovida pelo Instituto Ekloos, Instituto Phi e Banco da Providência: **Rio contra o Corona**, uma ação social voltada para população em situação vulnerável, promovendo a distribuição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal. Nesta campanha foram inscritas 12 instituições membros da RAESP onde foi possível o atendimento direto a 09 instituições. Até o fim do mês de junho/2021, as 09 instituições parceiras, receberam 7.300 cestas básicas, sendo possível o atendimento a 36.500 pessoas. (Base de cálculo: 1 cesta atende em média 5 pessoas por família).

A RAESP conseguiu igualmente, uma articulação para a campanha, Comunidade, Presente! protagonizada pelo ISER, com financiamento do Instituto Unibanco, para o atendimento de outras 05 instituições parceiras. Essa campanha teve o objetivo de atender pelo período de 03 meses um grupo permanente de famílias. Total de cestas recebidas: 810 e 270 famílias acompanhadas, totalizando cerca de 1.350 pessoas atendidas.

Da mesma forma, através do Edital de Emergência Comunidades Ativas contra o COVID-19 do Fazedores do Bem+ActiveCitizens / CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, a RAESP apoiou o coletivo Mães de Manguinhos na participação do edital, onde foi selecionado e recebeu uma doação no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para compra de cesta básicas. O valor recebido pelo edital, foi transformado em 25 cestas básicas e produtos de higiene. Com o total de 125 pessoas atendidas.

Os resultados alcançados com a parceria das Campanhas e editais, a RAESP através das instituições e coletivos, representou, até o fim de junho/2021, o atendimento de 7.595 famílias, totalizando 37.975 pessoas atendidas. Todas moradoras de favelas do Rio de Janeiro, em sua maioria, familiares de pessoas presas, pessoas em cumprimento de penas alternativas e pessoas egressas do sistema prisional.



### 3.2. Metodologia de expansão

A partir da experiência exitosa no Rio de Janeiro, a coordenação do Programa Justiça Presente, no Tocantins, apresentou a metodologia aos atores locais que aderiram a ideia de formação de rede, sendo posteriormente validada pela coordenação nacional do Programa. Assim, lançada em fevereiro de 2020, a Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do Estado do Tocantins – RAESP TO, tornou-se a segunda RAESP no País.

A RAESP TO é composta por instituições e pessoas que desenvolvem suas atividades seja na dimensão da defesa individual ou coletiva. Tem por princípio a defesa de um modelo de atuação coletiva, sem privilégios e sem vinculação a qualquer partido político ou organização religiosa. Não possui no desempenho de suas atividades distinção quanto à raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual, ou qualquer outra forma de discriminação. Sua finalidade principal é congregar seus membros para a proteção e defesa dos direitos das pessoas egressas do sistema penitenciário e seus familiares e dos interesses da comunidade, na inserção e reintegração dos mesmos na sociedade, e qualquer outro interesse coletivo, ante a realização do direito essencial à uma vida digna.

Dando continuidade à expansão, foram lançadas remotamente em virtude do contexto da pandemia nacional de Covid-19, até dez/2021 mais cinco RAESP<sup>1</sup>: Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Ceará, Minas Gerais e Maranhão, todas com o apoio do Programa Fazendo Justiça<sup>1</sup>.

Considerando a especificidade de cada estado, segue abaixo a composição dos membros de cada RAESP, na época da sua criação:

Tabela 1 – Composição das Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional:

<b>Estados</b>	<b>Poder Público</b>	<b>OSC/Oscip</b>	<b>Coletivo/Conselho/Mandato parlamentar</b>	<b>Membro Individual</b>	<b>Total</b>
<i>RAESP RJ</i>	02	05	---	---	07
<i>RAESP TO</i>	01	09	08	---	18
<i>RAESP RN</i>	10	05	06	---	21
<i>RAESP MT</i>	09	11	04	07	31
<i>RAESP CE</i>	10	14	02	---	26
<i>RAESP MG</i>	06	04	04	---	14
<i>RAESP MA</i>	11	06	----	---	17
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>54</b>	<b>24</b>	<b>07</b>	<b>134</b>

<sup>1</sup> Programa Fazendo Justiça, parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Consiste no fortalecimento e monitoramento do sistema prisional e do sistema socioeducativo brasileiro. A partir de setembro de 2020, sob gestão do Ministro Luiz Fux (Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça) o Programa deu continuidade as ações desenvolvida pelo então Programa Justiça Presente.



Fonte: Dados informados pelos membros das RAESP's 2021.

Nesse sentido, a expansão da RAESP volta-se à união de esforços, de atores e frentes de atuação, articuladas e sistematizadas, que devem operar de forma estratégica na promoção e suporte à “porta de saída do sistema prisional”, cujos efeitos tendem a ser percebidos dentro e fora das Unidades Prisionais, seja na redução da população prisional, seja na redução de vulnerabilidades e fatores de risco que contribuem para a ocorrência de novas violências e violações de direito no retorno à vida em “liberdade”.

### **3.3. Fomento à RAESP nos Estados**

A metodologia consiste na difusão e fortalecimento do fomento de Rede, tendo como objetivo a implantação de Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional nos demais Estados da Federação. Propõe o fortalecimento dos membros e instituições que já atuam na defesa dos Direitos Humanos e acesso aos direitos das pessoas egressas prisionais, possibilitando a ampliação de seus resultados de forma qualificada e impactando positivamente na sociedade por meio de ações diretas com o público em vulnerabilidade social e estigmatizados.

A partir do fomento da coordenação nacional do Eixo 3 do Programa Fazendo Justiça, que atua com as Políticas de Cidadania e Garantia de Direitos, as coordenações estaduais do Programa passaram a mobilizar os atores relacionados às ações voltadas para pessoas egressas e propor diálogos com a finalidade de criação das Redes locais. Esses diálogos permitiram avançar em articulações iniciais em diversos estados.

As fases para implantação de Rede consistem em: (i) Mapeamento sistematizado dos atores locais; (ii) Reunião para apresentação da proposta de Rede – Metodologia RAESP; (iii) Criação do Regimento Interno; (iv) Eleição da Coordenação voluntária; (v) Produção de Mídias (material gráfico, banner, folder, redes sociais); (vi) Lançamento da RAESP no território.

Propõe-se que as articulações em nível estadual possibilitem disseminar um conjunto de Redes de Atenção que, mobilizadas, resultem na configuração de uma Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional - RENAESP, contribuindo, de modo complementar à disseminação dos Escritórios Sociais, para o resgate da dignidade da pessoa humana e da cidadania das pessoas egressas do sistema prisional e para a efetiva implantação de uma Política Nacional.

Em 2021 a parceria com o Fundo Brasil de Direitos Humanos, em conjunto com o Instituto de Estudos da Religião – ISER, foi viabilizado o Projeto de Implantação de Fomento à RAESP, através do Edital Justiça Criminal e Direitos Humanos, possibilitando a realização de oficinas virtuais, pois estávamos em plena pandemia, e oportunizamos a troca de



experiências e participação dos parceiros das RAESP RJ, TO e RN, com a participação coletiva das respectivas Organizações Sociais, e também com as respectivas Coordenações Executivas dos demais estados: : MT, CE, MG e MA; com os dois grupos os objetivos foram: alavancar e potencializar suas ações; utilizar ferramentas para construir coletivamente um plano de ação para cada Coordenação; apresentar a Política de Atenção às Pessoas Egressas e o Guia de funcionamento dos Escritórios Sociais. Em dezembro/2021 foi realizado um webnário com a participação de todos além do protagonismo de egressos do Sistema sintetizando os conhecimentos e encaminhamentos para o ano de 2022. Neste contexto ainda fomentamos a discussão de criação de RAESP nos estados de SP, PR, RS, MS e AP.

#### **4.CONCLUSÕES**

É evidente a necessidade de reformulações e investimentos no processo de finalização da pena em âmbito nacional e estadual e inserção da pessoa egressa na sociedade. Entende-se que a sociedade civil possui um papel fundamental nesse processo, em parceria com o Estado. Nesse sentido, faz-se necessário o trabalho interinstitucional, potencializando as instituições, grupos e atividades que atuam junto à população carcerária, egressa e familiares, ampliando o impacto na vida das pessoas, notadamente àquelas negras, pobres, com baixa escolaridade, periféricas, que não contam com a infraestrutura dos serviços do Estado, traduzidos pelas políticas públicas, e como fomentar a efetivação dos acessos a direitos mínimos constitucionais.

A discussão da Governança, cada vez mais tem se apresentado como uma preocupação, tendo em vista que devido a promulgação da Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, as Organizações Sociais passam a ter dois papéis: a) controle social promovida pela sociedade civil organizada, preconizando o diálogo entre os diversos atores desta temática, e, b) participação das Organizações Sociais nos editais de Chamamento Público para execução da Política, através da gestão dos Escritórios Sociais, que são os aparelhos públicos da Política.

Neste particular, observamos que o poder público deverá reproduzir o mesmo mecanismo de terceirização na Política de Assistência Social, de média e alta complexidade, através da contratação de Organizações Sociais para o atendimento aos egressos e familiares no Escritório Social.

Neste cenário, vamos observar quais Organizações Sociais efetivamente terão condições de responder aos Editais de Chamamento. Vale ressaltar que as OS para participar devem estar com toda documentação em dia, em atendimento à Lei Federal 13.019/2014, o que exige uma atualização constante na gestão e documentação. A Governança, para além de buscar cumprir este papel, tem como objetivo identificar o



propósito da OS e de que forma vai atingir seus objetivos frente ao Edital de Chamamento Público.

Acreditamos que o diálogo entre a sociedade civil e o poder público é fundamental para atendimento real das demandas. Criar espaços para este diálogo também torna-se necessário. Chamamos atenção para o funcionamento dos Conselhos da Comunidade instituído pela Lei Federal nº 7.210/84 – Lei de Execuções Penais e nos artigos 80 e 81, com as atualizações poderá dialogar com o Escritório Social, principalmente no que tange a formação, qualificação e geração de trabalho e renda.

Podemos também destacar a articulação dos CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) com as Comissões de Direitos Humanos da OAB em cada Estado/Comarca, e os Representantes da Defensora Pública dos Estados, Comarcas, notadamente àqueles que atuam no Núcleo da Defensoria Pública do Sistema Prisional; poderão estar auxiliando no fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e atuando em rede como membros das RAESPS. Recentemente o CNJ/PNUD/MSJ/DEPEN, através do Programa Fazendo Justiça, apresentou pesquisa onde consta que apesar de mais de 40 anos da LEP, 40% dos Conselhos já precisaram interromper atividades, bem como 21% estão sem recursos para funcionamento.

Finalizamos com os resultados esperados, frente a ação de capilarização da metodologia RAESP pelo Brasil:

1. Ter uma RAESP implantada em cada ente federativo; com articulações municipais;
2. Construção de fluxos entre as instituições que compõe as Redes estaduais;
3. Instituições fortalecidas, com autonomia na captação de recursos para ampliação do impacto no público atendido;
4. Ações articuladas pela Rede em prol das demandas das pessoas egressas e seus familiares;
5. Formulação da RENAESP - Rede Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional. Construção de fluxos e agenda nacional;
6. Fortalecimento da Política Nacional de Atenção as Pessoas Egressas do Sistema Prisional.
7. Monitoramento de Editais de Chamamento Público direcionado aos Escritórios Sociais;
8. Encontro das Federações e dos Conselhos da Comunidade para troca de experiências;
9. Fortalecimento da RAESP RJ, que tem sido mola mestra para expansão da Rede a nível nacional, porém, deve se estruturar para atender as demandas em decorrência da expansão da rede.

Assim, numa democracia onde cada vez mais os direitos vêm sendo ceifados por decretos e leis que retrocedem às conquistas democráticas, fomentar as RAESP pelos estados da Federação, faz com que possamos retomar as representações da sociedade civil na temática de Justiça Criminal e Direitos Humanos e todas as suas repercussões na



execução penal. Tudo nos leva a crer que ainda teremos muita demanda e que precisamos de todos os setores da sociedade para reverter este quadro, pois de acordo com a Constituição Federal de 88, em “tempos de paz”, onde não temos pena de morte e não temos prisão perpétua, então, cerca de 700 mil pessoas em cumprimento de pena, caso sobrevivam ao cárcere, elas retornarão à sociedade, em que condições? Qual a contribuição do Serviço Social para transformação dessa realidade?!

#### 4. REFERÊNCIAS

- a) AMARAL, V. *Rede: uma abordagem operativa*. Disponível em: <http://www.portaldoenvelhecimento.net/artigos/artigo2287.htm>. Acesso em: 04/10/2121.
- b) BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988.
- c) \_\_\_\_\_. *Lei de Execução Penal*. Lei No 7.210, de 11 de Julho de 1984.
- d) \_\_\_\_\_. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília, 2004.
- e) \_\_\_\_\_. *Lei Orgânica de Assistência Social*. Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.
- f) CNJ. Conselho Nacional de Justiça. *Política Nacional de Pessoas Egressas do Sistema Prisional*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. 228 p.: - (Coleção Justiça Presente; Eixo 3).
- g) \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. *Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário*, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. -- Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2019. (Resolução nº 307, de 17 de Dezembro de 2019).
- h) \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. Brasília: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) (acesso em 11 de março de 2022).
- i) COUTO, B. R et. al. (Orgs). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 139-182.
- j) DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional e PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento*. Elaboração de Joana Carvalho Costa. Brasília: DEPEN, 2017a.
- k) DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional - *Levantamento Nacional de informações penitenciárias* - INFOPEN. Brasília, 2014.
- l) JUNQUEIRA, L. A. P. *Organizações sem fins lucrativos e redes na gestão de políticas sociais*. Caderno de Administração, PUC-SP, N. 3, 2000, p. 101-126.
- m) ILANUD - Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent. *Avaliação do atendimento à população egressa do sistema penitenciário do Estado de São Paulo*. ILANUD/Brasil e DEPEN, 2003.



- n) IPEA. *Reincidência Criminal no Brasil – Relatório de Pesquisa*. Rio de Janeiro 2015.
- o) LEIRAS, M. *Rede socioassistencial para egressos do sistema penitenciário: desafios em sua construção*. Rio de Janeiro, 2015. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- p) MADEIRA, L. M. *Trajetórias de homens infames. Políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil*. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.
- q) \_\_\_\_\_. *A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário*. VII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Coimbra, Portugal, 2004.
- r) MENICUCCI, T. M. G. *Intersetorialidade, o desafio atual para as políticas sociais*. Pensar BH/Política Social. Belo Horizonte: Prefeitura, n. 3, 2002, p. 10-13.
- s) ONU. Organizações das Nações Unidas. *Regras de Mandela*. 2015. Disponível em: [http://ohchr.org/Documents/ ProfessionalInterest/NelsonMandelaRules.pdf](http://ohchr.org/Documents/ProfessionalInterest/NelsonMandelaRules.pdf). Acesso em: 09/03/2022.
- t) PEREIRA, P. A P. *Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania*. In: *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo, Editora Cortez 2009.
- u) PIMENTA, I. L. *Dos acessos ao “mundo do trabalho” – uma etnografia sobre os processos de construção institucional de presos e egressos no Rio de Janeiro (Brasil) e em Ottawa (Canadá)*. Niterói: UFF, 2014.
- v) RAESP. *Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional*. Rio de Janeiro. [www.raesprj.com.br](http://www.raesprj.com.br) (acesso em 18 de março de 2022).
- w) SCHERER-WARREN, I. *Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- x) SPOSATI, A. *Políticas Sociais e Assistência Social*. In: *Debates Sociais – Exclusão Social – Novas e velhas formas*. Rio de Janeiro: CBCISS, 2001, p. 133-140.
- y) \_\_\_\_\_. *Pobreza e desigualdade no século do desperdício* In: *Inclusão social: Enfrentamento da Pobreza e das Desigualdades Sociais – XXXII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE BEM-ESTAR SOCIAL*. CBCISS, Brasília, 16 a 20 de julho de 2006.
- z) TINOCO, D. *“O Trabalho na Prisão e na Vida em Liberdade”*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé. Disponível em: [https://igarape.org.br/wp-content/ uploads/2019/05/2019-05-31-AE40\\_Trabalho-na-Prisao-PNAT.pdf](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/05/2019-05-31-AE40_Trabalho-na-Prisao-PNAT.pdf). (2019).